CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação Nº 1314/2026

Indico ao Exmo. Senhor Ramon Pires Corsini, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de **PROVIDENCIAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA,** a implantação de iluminação pública em toda a extensão da Viela Santantonio no bairro Jardim Marilu.

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista a intensa circulação de pedestres, ciclistas e veículos na referida via, especialmente nos horários noturnos, o que acarreta riscos à segurança e à integridade física dos moradores e transeuntes. A ausência de iluminação adequada tem contribuído para o aumento da sensação de insegurança e para a ocorrência de acidentes e ações delituosas na região.

A implantação de iluminação pública trará maior segurança, valorização dos imóveis do entorno, além de promover melhores condições de mobilidade urbana para todos os usuários da via.

Certos de podermos contar com a atenção e o pronto atendimento por parte desta Secretaria, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e acompanhamentos da demanda.

Justificativa:

A iluminação pública é um serviço essencial previsto na legislação brasileira como de responsabilidade do Poder Público Municipal. Conforme estabelece o **art. 30, inciso V, da Constituição Federal**, compete aos Municípios "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial".

Adicionalmente, o serviço de iluminação pública é regulamentado pela **Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL**, que determina, em seu artigo 218, que a responsabilidade pela instalação, manutenção e expansão da rede de iluminação pública é do Município, desde 1º de janeiro de 2015.

Ainda, o **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**, em seu artigo 40, § único, reforça que a boa visibilidade nas vias públicas é

PROTOCOLO 1430/2026 - 03/02/2026 17:39 - PROCESSO 69465
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 03/02/2026 17:39:42 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 3YEX-TWJ5-0JB2-S61F

Fundamental para a segurança no trânsito, o que inclui a devida iluminação das vias públicas.

Desta forma, espero contar com a acolhida da presente Indicação por parte do Senhor Prefeito Municipal, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário David Farah, 3 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.
Vereador

"Nos termos do Art. 218 do Regimento Interno referida Indicação será remetida ao Senhor Prefeito para as devidas Providências"

PROTOCOLO 1430/2026 - 03/02/2026 17:39 - PROCESSO 69465

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 03/02/2026 17:39:42 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 3YEX-TWJ5-0JB2-S61F